



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 150/17

Contrato/Aditivo nº **073/2021**

Processo Administrativo nº. 15.412/2021 - Anexado ao de nº 05.083/2017 – Pregão 031/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **SUPORTE SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUIDADORES**

Aditamento: Prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.667.716 e inscrita no CPF sob nº. 075.238.558-57 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.047.530/0001-28, sediada na cidade de Iperó/SP, na Rua Silvano Mioni, nº 145, Centro, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de maio de 2.017, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos nele devidamente justificados e autorizados prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **29/05/2021 a 28/05/2022** mantendo-se o valor mensal do contrato em R\$ 22.833,68 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), totalizando para o período prorrogado R\$ 274.004,16 (Duzentos e setenta e quatro mil, quatro reais e dezesseis centavos), sem aplicação do reajuste previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato a contratada deverá prestar a garantia contratual no valor de R\$ 13.700,21 (Treze mil, setecentos reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **18 MAI 2021**

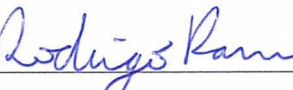

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


SUPORTE SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME
Contratada


**EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS
TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ: 22.047.530/0001-28

TESTEMUNHAS:

1ª.


Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3